

Processo TC nº: 933/2019 (TCs apensados 10491/2017 e 8032/2018)

Interessados: Prefeitura do Município de São Paulo e Secretaria Municipal de Habitação/Sehab.

Objeto: Função de Governo – Função HABITAÇÃO – Exercício 2018

Responsáveis: Prefeito BRUNO COVAS e Secretário Municipal de Habitação/Sehab Ceme Suaiden Junior.

RELATOR: Conselheiro MAURÍCIO FARIA

REVISOR: Conselheiro DOMINGOS DISSEI

VOTO

Acompanho o voto do Relator Conselheiro Maurício Faria pelo CONHECIMENTO da Auditoria com DETERMINAÇÕES. Ademais, em que pesem os destaques já efetuados, ressalto os seguintes trechos das constatações da Auditoria:

- 1) *“No tocante ao PPA 2018-2021, foram executados 11,72% [onze vírgula setenta e dois por cento] do total previsto (...). Em relação às metas físicas, cujo planejamento está distribuído entre várias ações, a SFC [Subsecretaria da Fiscalização e Controle] consignou que, em determinados casos, as quantidades previstas contemplam valores simbólicos, correspondentes a uma unidade por período (...).”*
- 2) *“O montante liquidado na Função Habitação foi de R\$ 738,04 milhões, correspondendo a 50,43% [cinquenta vírgula quarenta e três por cento] de execução da LOA 2018.”*
- 3) *“No Gráfico (...) [demonstrativo dos] valores orçados e liquidados em Investimento na Função Habitação nos últimos seis anos (...) Nota-se, desde 2014, uma queda nos investimentos orçados.”*
- 4) *“O Programa 3002 – Acesso à Moradia Adequada (...) apresentou execução orçamentária em 2018, conforme Gráfico 5.5. [onde consta que] (...) O montante [liquidado] de R\$ 529,32 milhões representou a execução de 44,77% [quarenta e quatro vírgula setenta e sete por cento] da LOA 2018 (...).”*
Dentre os projetos/atividades executados nesse programa, temos que *“(...) o serviço de regularização fundiária (...) [encerrou] o exercício de 2018 com 19.394 [dezenove mil trezentos e noventa e quatro], total aproximadamente 45% [quarenta e cinco por cento] menor que o do ano anterior.”*
- 5) *“Relativamente aos indicadores de desempenho [do projeto/atividade 3355 - Execução do Programa de Mananciais], assim como já comentado em exercícios anteriores, destaca-se, novamente, a falta de atualização e de monitoramento destes em relação à demanda habitacional do município, prejudicando o planejamento, a execução e o acompanhamento dos programas.”*

- 6) *“No tocante ao Programa de Metas 2017-2020, os dados do encerramento do exercício não haviam sido disponibilizados no site ObservaSampa (...).”*
- 7) *“A SFC [Subsecretaria da Fiscalização e Controle] também realizou auditorias para verificar a situação habitacional no município, englobando aspectos como programas habitacionais, inadimplência, urbanização de favelas. Dentre as constatações, cabe destacar que 57,63% [cinquenta e sete vírgula sessenta e três por cento] da carteira de habitação estava inadimplente, correspondente a R\$ 1,748 bilhão em setembro de 2018.”*

Quando da análise da defesa apresentada a auditoria concluiu *“que as sugestões de melhorias na Função Habitação (...) não foram atendidas.”*

Diante do exposto, considerando os diversos apontamentos efetuados pela auditoria, combinado com as sugestões de melhoria propostas nos autos, conclui-se, conforme manifestação da Secretaria Geral que *“(...) a função Habitação apresenta pontos passíveis de aperfeiçoamento, notadamente no tocante à atualização e ao monitoramento dos indicadores referentes à demanda habitacional, de forma a proporcionar adequado planejamento e acompanhamento das ações destinadas à redução do déficit e à melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda”*.

Assim, reforço a determinação de que os Órgãos Responsáveis promovam estudos e adequações visando implementar as melhorias sugeridas pela auditoria, bem como a regularização das determinações de exercícios anteriores ainda não atendidas.

Por fim, considerando as medidas a serem adotadas, sugiro que sejam encaminhadas aos Responsáveis cópias do relatório, voto e acórdão para ciência e providências cabíveis.

São essas as minhas considerações.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 11 de dezembro de 2019.

EDSON SIMÕES
Conselheiro Corregedor